MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS

Edital nº 02/2025 - CS/PRONAT/PRPPG/UFRR

Boa Vista-RR, 02 de junho de 2025.

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Recursos Naturais (PRONAT), em conformidade com a Resolução nº 010/2016-CEPE/UFRR, com o Regimento Interno do PRONAT e com a Portaria nº 81/2016-CAPES/MEC, torna pública o presente Edital.

1. DOS OBJETIVOS

O presente Edital tem o objetivo de estabelecer critérios e procedimentos para o processo de credenciamento de docentes para a composição do quadro de docentes permanentes (DP) e docentes colaboradores (DC) para atuar nos cursos de mestrado e/ou doutorado em Recursos Naturais, com vigência de três anos, respeitando as necessidades específicas de cada linha de pesquisa do Programa.

2. DAS LINHAS DE PESQUISA

O PRONAT, que se insere na área das Ciências Ambientais da CAPES, com abordagem interterdisciplinar e locus de pesquisa no estado de Roraima, possui duas linhas de pesquisa:

2.1 "**Manejo e dinâmica de recursos naturais**" que enseja o processo de conhecer, organizar e orientar o uso da terra e de outros recursos naturais, notadamente da biodiversidade, sem destruir ou afetá-los adversamente, na perspectiva do desenvolvimento sustentável, preferencialmente, a partir dos saberes locais.

2.2 "**Bioprospecção",** que busca soluções biotecnológicas para problemas gerados pelas sociedades humanas ao ambiente, desenvolvendo pesquisas a partir de recursos naturais localizados na área de uma bacia hidrográfica.

3 DAS VAGAS PARA CREDENCIAMENTO

3.1 Serão selecionados/as até 8 (oito) DP e até 4 (quatro) DC, conforme linhas de pesquisa e áreas temáticas abaixo:

a) Linha de Pesquisa **Manejo e dinâmica de recursos naturais,** área:

1. Bioeconomia – 1 vaga DP
2. Direito Ambiental – 1 vaga DP
3. Divulgação Científica – 1 vaga DP
4. Educação Ambiental – 1 vaga DP
5. Gestão de Recursos Hídricos - 1 vaga DP

b) Linha de Pesquisa **Bioprospecção**, área:

1. Bioengenharia – 2 vagas DP
2. Compostos Bioativos – 1 vaga DP

4 DA PROGRESSÃO DE DOCENTE COLABORADOR PARA DOCENTE PERMANENTE

Os docentes que já atuam como DC no PRONAT poderão solicitar o credenciamento como

DP na mesma Linha de Pesquisa a qual estão vinculados. Neste caso, o limite de vagas será o percentual (30%), estabelecido pela CAPES para a Àrea.

5 DOS REQUISITOS E DA INSCRIÇÃO

O credenciamento para exercício de atividades no PRONAT será realizado para o professor do magistério superior da UFRR, portador do título de doutor em qualquer área do conhecimento, com comprovada atuação nas Ciências Ambientais, obtido no país ou exterior (desde que devidamente revalidado).

5.1 Professor do magistério superior de outras instituições de ensino do estado de Roraima e pesquisador de instituições de pesquisa com sede no estado de Roraima, portador do título de doutor em qualquer área do conhecimento, com comprovada atuação nas Ciências Ambientais, obtido no país ou exterior (desde que devidamente revalidado), poderá participar do processo, desde que junte aos documentos solicitados no subitem 6.3.2, uma carta de anuência do chefe imediato quanto a sua atuação como docente no PRONAT, caso seja selecionado.

5.2 Para o credenciamento como DP, serão considerados os seguintes itens, com os respectivos pesos: Plano de Trabalho (1,5); Produção Bibliográfica (4,0); Orientações Concluídas (1,5) e Projeto de Pesquisa (3,0), conforme o Anexo I - Ficha de Avaliação/ Credeciamento**.**

5.3 Para a mudança da categoria DC para DP, serão considerados os seguintes itens, com os respectivos pesos: Produção no período 2021 a 2025 (4,0); Disciplinas ministradas no Programa (3,0); Coorientação no Programa (3,0), conforme o Anexo II - Ficha de Avaliação/ Progressão

6 DA INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de 10/06/2025 a 11/07/2025 por meio virtual, sem custos para o candidato.

6.2 As inscrições será realizadas exclusivamente de forma eletrônica, via internet, no Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas-SIGAA, acessado no endereço eletrônico: https://sigaa.ufrr.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto, não sendo permitida qualquer alteração ou entrega de documento posteriormente.

6.3 Para o credenciamento como DP, documentos a serem apresentados no ato de inscrição:

6.3.1 Apresentar solicitação formal (Anexo III), Plano de Trabalho (Anexo IV) e justificativa fundamentada que preveja ações de integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão;

6.3.2 Apresentar Currículo Lattes atualizado e cópia de documento comprobatório de sua máxima titulação;

6.3.3 Comprovar participação em Grupo de Pesquisa.

6.4 Para a mudança da categoria DC para DP deverão ser apresentadso a solicitação formal (Anexo III) e os comprovantes das atividades descritas no subitem 5.3. (Anexo II)

6.5 As informações prestadas no formulário de inscrição e nos documentos que o acompanham são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão de Seleção no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado a qualquer tempo, que os dados fornecidos são inverídicos ou inválidos.

6.6 O candidato poderá se inscrever em apenas uma das Linhas de Pesquisa

7. DA ANÁLISE DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital não serão homologadas.

7.2 Candidatos a DP deverão obter, conforme Ficha de Avaliação (Anexo I), ao menos 200

pontos, para candidatos à professor permanente e, 100 pontos para candidatos a professores colaboradores, em Publicações Bibliográficas, sendo este o ponto de corte para a seleção.
7.3 Candidatos a mudança de categoria (DC a DP) deverão obter, conforme Ficha de Avaliação (Anexo II), ao menos 200 pontos em Publicações Bibliográficas, sendo este o ponto de corte para a seleção.
7.4 Os resultados serão divulgados em ordem de classificação, a partir da pontuação alcançada, dentro do limite do número de vagas indicadas nessa chamada. Em caso de empate entre os candidatos serão adotados como critérios de desempate:

a) Maior pontuação na produção bibliográfica;
b) Maior pontuação em projeto de pesquisa;
c) Maio pontuação em orientações concluídas em pós-graduação.

7.5 Os resultados serão divulgados no site http://ufrr.br/pronat

8 DO CRONOGRAMA

As atividades desta chamada serão realizadas conforme quadro abaixo, ficando garantido o recurso em todas as etapas (Anexo V):

ETAPAS	DATA
Divulgação do edital	**09/06/2025**
Impugnação do edital	**11/06/2025**
Período de inscrições	**12/06/2025 a 11/07/2025**
Divulgação preliminar da homologação das inscrições	**18/07/2025**
Recursos à homologação das inscrições	**22/07/2025**
Divulgação dos recursos à homologação das inscrições	**24/07/2025**
Divulgação da homologação das Inscrições	**24/07/2025**
Resultado preliminar	**31/07/2025**
Recurso ao resultado preliminar	**04/08/2025**
Resultado ao recurso do resultado preliminar	**07/08/2025**
Resultado final	**07/08/2025**

9. DAS ATIBUIÇÕES DOCENTES

Os docentes credenciados, além de participarem da rotina do programa, como participação em bancas examinadoras, de reuniões e de eventos didático-cientificos, terão atibuições distintas, como a seguir:

9.1 O DP deverá:

a) Desenvolver atividades de ensino na pós-graduação;

b) Participar de projeto de pesquisa e extensão;
c) Orientar discentes de mestrado e/ou doutorado;
d) Conduzir o orientando a fim de que a conclusão do curso seja realizada dentro do prazo estabelecido, gerando produção científica qualificável.

9.2 O DC poderá:

a) Desenvolver atividades de ensino na pós-graduação;
b) Participar de projeto de pesquisa e extensão;
c) Coorientar discentes de mestrado e/ou doutorado;
d) Contribuir para que o corientando conclua o curso no prazo estabelecido, gerando produção científica qualificável.

10 DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

10.1 Os candidatos selecionados serão credenciados a partir da emissão de portaria pela coordenação do PRONAT.

10.2 O credenciamento terá validade de até quatro anos, a contar da data de emissão de sua portaria de credenciamento.

10.3 A Comisão de Seleção poderá, visando resguardar o balanceamento entre às áreas, de acordo com o Documento de Área das Ciências Ambientais (CAPES), credenciar como DP o candidato que solicitou credenciamento como DC, a depender da pontuação obtida pelo candidato e de sua concordância.

10.4 A Comisão de Seleção poderá, visando resguardar o balanceamento entre às áreas, de acordo com o Documento de Área das Ciências Ambientais (CAPES), credenciar como DC o candidato que solicitou credenciamento como DP, a depender da pontuação obtida pelo candidato e de sua concordância.

10.5 O candidato credenciado como DP atuará, inicialmente, como orientador no curso de Mestrado; após cinco orientações concluídas em cursos de pós-graduação *stricto sensu* passará, automaticamente, a orientar nos cursos de Mestrado e Doutorado;

10.6 O candidato credenciado como DP que tiver comprovado, no momento da inscrição, cinco orientações concluídas em cursos de pós-graduação *stricto sensu* iniciará as atividades orientando nos cursos de Mestrado e Doutorado.

10.7 As atividades dos DP e DC no PRONAT são desenvolvidas em consonância com a Resolução nº 010/2016-CEPE/UFRR, com o Regimento Interno do PRONAT e com a Portaria nº 81/2016-CAPES/MEC.

10.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCOS JOSE SALGADO VITAL
Data: 09/06/2025 18:50:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcos José Salgado Vital
Presidente da Comissão de Seleção
PRONAT

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS

ANEXO I

Ficha de Avaliação - Credeciamento

Nome:
Curriculum Lattes (Link):

Linha de Pesquisa:
( ) Manejo e dinâmica de recursos naturais ( ) Bioprospecção

Itens	Peso		
	Credenciamento		
1. Plano de Trabalho	1,5		
2. Produção Bibliográfica	4,0		
3. Orientações Concluídas	1,5		
4. Projeto de esquisa	3,0		
Tipo			
Artigos em periódico**	**Pontos**	**Quant.**	**Pontos Válidos**
A1	100		
A2	80		
A3	70		
A4	60		
B1	50		
B2	40		
Livros ou capítulos de livros publicados em editoras científicas reconhecidas com corpo editorial, por capitulo ou livro.	10		
		TOTAL	
Orientações Concluídas			
Doutorado	10		
Mestrado	5		
Graduação	2		
		TOTAL	
Projeto de Pesquisa (em andamento)			
Coordenador com financiamento externo (por projeto)	20		
Participante com financiamento externo (por projeto)	10		
		TOTAL	
Não credenciamento em Programa de Pós-	10	1	

graduação			
		TOTAL GERAL	

Produção Bibliográfica*

*** Produção no período 2021 a 2025.** *** *Qualis CAPES 2017-2020**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS

ANEXO II

Ficha de Avaliação - Progressão

Nome:
Curriculum Lattes (Link):

Linha de Pesquisa:
( ) Manejo e dinâmica de recursos naturais ( ) Bioprospecção

Itens	Peso
	Progressão
1. Produção Bibliográfica	4,0
2. Disciplinas ministradas	3,0
3. Coorientação no Programa	3,0

Produção Bibliográfica*

Tipo			
Artigos em periódico**	**Pontos**	**Quant.**	**Pontos Válidos**
A1	100		
A2	80		
A3	70		
A4	60		
B1	50		
B2	40		
Livros ou capítulos de livros publicados em editoras científicas reconhecidas com corpo editorial, por capitulo ou livro.	10		
		TOTAL	
Disciplinas ministradas			
Doutorado	10		
Mestrado	5		

Doutorado/Mestrado	15		
		TOTAL	
Coorientação no Programa			
Coorientação no doutorado (por cada)	20		
Coorientação no mestrado (por cada)	10		
		TOTAL	
		TOTAL GERAL	

*** Produção no período 2021 a 2025.** *** *Qualis CAPES 2017-2020**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS

ANEXO III

Formulário de solicitação

( ) Credenciamento docente permanente (DP)
( ) Credenciamento docente colaborador (DC)
( ) Mudança de categoria

Dados Pessoais	
Nome	
RG	
CPF	
Telefone	
E-mail	
Endereço	
Logradouro	
Bairro	
Cidade/ Estado	
CEP	
Informações curriculares	
Instituição de Origem	
Regime de Contratação	
Experiência de Pós- graduação	
Maior Titulação (Curso/IES)	
Ano de conclusão	

Curriculum Lattes (Link)	
Data:	Assinatura:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS

ANEXO IV
Plano de Trabalho
(no máximo três versos de folha A4)

Nome:

( ) Manejo e dinâmica de recursos naturais	**( ) Bioprospecção**
Pesquisa proposta e relação com a Linha de Pesquisa – Ciências Ambientais	
Disciplinas ministráveis (ver lista na página do PRONAT)	
Informações complementares (opcional)	

Data:	Assinatura:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS

ANEXO V
FORMULÁRIO PARA RECURSO
Edital nº _____–

Eu, ..., candidato ao credenciamento de docente do Programa de Pós-graduação em Recursos Naturais (PRONAT), venho por meio deste apresentar o seguinte recurso:

1. **Motivo do recurso**
   (indique que item do edital você considera que foi descumprido)

2. **Justificativa fundamentada**
   (de acordo com o item anterior)

3. **Solicitação**
   (com base na justificativa acima, apresente o que pretende)

Local, dia, mês e ano.

Assinatura do Candidato